

Resolução nº : 2648/2000  
Protocolo nº : 224334/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM VALTER REGINALDO DO COLÉGIO ESTADUAL VINICIUS  
DE MORAES DE NOVA TEBAS  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM VALTER REGINALDO DO COLÉGIO ESTADUAL VINICIUS DE MORAES DE NOVA TEBAS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente